

## III-078 - A QUESTÃO SOCIAL DO LIXO: O POVO DOS LIXÕES E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Rosane Villanova Borges<sup>(1)</sup>**

Engenheira Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora. Mestre em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis. Presidente do Conselho Coordenador e Responsável Técnico da Associação Ambiental CASAMUNDO.

**Endereço<sup>(1)</sup>:** Rua Tomas Loureiro, 93 - Parque Jardim da Serra - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.039-115 - Brasil - Tel: (32) 3217-2280 - e-mail: rosanevb@gmail.com

### RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo investigar como os fatores organizacionais e ambientais dificultam o desenvolvimento de empreendimentos de coletores de materiais recicláveis, colocando em risco o processo de parceria com as municipalidades na questão da coleta seletiva, conforme especifica a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS. Para tanto, a proposta metodológica aqui apresentada segue a orientação qualitativa, pois, segundo Monteiro (1998), as investigações qualitativas são aquelas cujas estratégias de estudo privilegiam o entendimento do sentido dos fenômenos sociais para além de sua explicação, ou seja, em termos de sua relação de causa-efeito. A escolha dessa abordagem depende do envolvimento do pesquisador no contexto de seu objeto de estudo, “no qual participa o próprio pesquisador, que inescapavelmente influencia e é influenciado pelo que investiga” (MONTEIRO, 1998, p. 9). Como técnica de coleta de dados foi utilizada observações diretas e questionários em três associações localizadas na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. O período de observação compreendeu de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010. Após a análise dos dados levantados constatou-se que as instituições estudadas estão inseridas em um ambiente extremamente competitivo, pois ficam a mercê dos preços impostos pelas empresas compradoras. Analisou-se também a estrutura interna dessas associações, concluindo-se que possuem deficiências organizacionais nas áreas de recursos humanos, financeira, técnica e de infra-estrutura, que inviabilizam a possibilidade de se tornarem empreendimentos lucrativos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNSB, competitivo, empreendimentos lucrativos.

### INTRODUÇÃO

A temática do resíduo sólido urbano está assumindo papel de destaque entre as crescentes demandas da sociedade brasileira, seja pelos aspectos ligados à veiculação de doenças e, portanto, danos a saúde pública, seja pela contaminação do solo e cursos d'água na abordagem ambiental e, na questão social ligada aos catadores, principalmente das crianças que sobrevivem do lixo.

Nesse cenário, pressionados por tais demandas, estão os Municípios que, conforme assinala a Constituição Federal, são os principais responsáveis pela proteção do meio ambiente, pelo combate à poluição e pela oferta de saneamento básico a todos os cidadãos, sendo conseqüentemente, obrigação das prefeituras os serviços de limpeza urbana, garantindo condições adequadas de disposição final do lixo.

Apesar de várias iniciativas realizadas pelas comunidades, em especial na direção de projetos de coleta seletiva e reciclagem, sabe-se que o quadro geral é bastante grave: além de recursos, são necessários o aprimoramento e a capacitação das administrações municipais para enfrentar o problema. Segundo dados do IBGE (2008), aproximadamente 50% de todo resíduo produzido no país é destinado em lixões, que constitui uma realidade insustentável para um país como o Brasil, sexta economia do mundo.

Após duas décadas de espera, em agosto de 2010, foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, marco histórico da gestão ambiental no Brasil, que estabelece a possibilidade de mudanças estruturais em um dos maiores problemas das cidades brasileiras: o gerenciamento integrado do resíduo sólido urbano. A nova lei tem como princípio a responsabilidade compartilhada entre governo, empresas e população pelo ciclo de vida dos produtos, impulsionando o retorno dos mesmos às indústrias após o consumo.

Pela nova lei, cabem às prefeituras adotar procedimentos para o gerenciamento integrado do lixo, que envolve soluções como a reciclagem, compostagem e a disposição dos rejeitos em aterros que seguem critérios ambientais. A PNRS reforça a questão social da reciclagem, apontando os catadores como parceiros prioritários da coleta seletiva.

Dentro desse contexto, apresenta-se uma grave questão social do país: os catadores de materiais recicláveis. Essa classe de trabalhadores informais, pessoas invisíveis que percorrem as ruas e os lixões das cidades brasileiras, fica bem descrita por Juncá (2000):

O modelo de desenvolvimento adotado no Brasil, se, de um lado, tem produzido riquezas, de outro vai deixando um legado histórico de decadência e pobreza, trazendo à tona, nos anos 90, uma realidade de exclusão social que atinge patamares insustentáveis. Mais do que uma dualidade social, o que se torna visível é a existência de uma maioria expulsa do consumo e da própria produção, cristalizando-se um cotidiano de não-cidadania, onde a tese dos direitos se mantém presente apenas nos discursos. [...] Catando papel, vidro, latas ou qualquer outro material que possa ser transformado em dinheiro, “os trabalhadores do lixo” amontoam-se na extensa área utilizada como depósito municipal, mais conhecida como lixão [...]

Como afirma a PNRS, as associações e cooperativas de catadores devem ser colocadas como parceiros prioritários das prefeituras para implantação da coleta seletiva. Considerando que 60% das organizações coletivas e 60% dos catadores organizados estão em situação de baixa ou baixíssima eficiência (IPEA, 2012), como será possível para as municipalidades realizar a coleta seletiva conjuntamente com essas instituições? Será possível que através da PNRS possamos concretizar o resgate desses trabalhadores do lixo?

Para este estudo utilizou-se como objeto de pesquisa três associações de catadores localizadas no município de Juiz de Fora, Minas Gerais. A pesquisa em questão foi realizada do período de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010.

## **JUSTIFICATIVA**

Estima-se que, no Brasil, entre trezentos mil a um milhão de catadores de rua são responsáveis pela coleta de vários tipos de materiais (BRASIL, 2010). Este grupo de pessoas é responsável por 90% de todo material que sustenta a indústria de reciclagem no país, gerando riqueza para uma parcela pequena da cadeia produtiva dos materiais recicláveis (ABREU, 2001).

Dentro deste contingente de trabalhadores invisíveis que percorrem as ruas e lixões das cidades brasileiras, encontram-se os pequenos trabalhadores, crianças que tiram do lixo o sustento para si e seus familiares. Um fato trágico ocorrido com esses pequenos trabalhadores no exercício de suas atividades, foi a intoxicação de um grupo de crianças que se alimentavam dos resíduos hospitalares dispostos em um lixão da cidade de Olinda, levando a hospitalização dessas crianças. Este acontecimento chamou a atenção de autoridades nacionais e internacionais, levando a criação, em junho de 1998, do Fórum Lixo e Cidadania, com a participação de dezenove instituições e da UNESCO. São objetivos do Fórum: erradicar o trabalho infantil no lixo; ter os catadores como parceiros prioritários na coleta seletiva; acabar com os lixões e áreas degradadas.

A renda desses trabalhadores varia em função da composição do lixo (quanto mais embalagens plásticas forem encontradas, maior o valor de revenda do material), preço do mercado de materiais recicláveis (que varia também em função do preço internacional da matéria-prima virgem) e, por fim, do contingente de trabalhadores dispersos nas ruas e lixões. As condições de trabalho, embora extremamente insalubres, proporcionam uma liberdade de trabalho e de comportamento inexistente em empregos fixos. Esta condição dificulta a organização e capacitação desse tipo de trabalhador em associações e/ou cooperativas de trabalho.

Os benefícios que os catadores de materiais recicláveis trazem para a limpeza urbana são grandes, mas geralmente passam despercebidos. Eles coletam recicláveis antes do caminhão da prefeitura passar e, portanto, reduzem os gastos com a limpeza urbana. Além disto, contribuem com a proteção do meio ambiente, pois poupam recursos naturais e reduzem o volume de material destinado aos aterros, gerando empregos diretos e indiretos, através dos materiais encaminhados a sucateiros e indústrias (D'ALMEIDA & VILHENA, 2000).

Um passo importante que deve ser dado tanto pelas prefeituras como pela sociedade, é o reconhecimento desse trabalhador, como agente ambiental, melhorando suas condições de trabalho, garantindo aos mesmos os benefícios sociais que possuem todo e qualquer trabalhador.

## OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho é investigar como os fatores organizacionais e ambientais dificultam o desenvolvimento de empreendimentos de coletores de materiais recicláveis, colocando em risco o processo de parceria com as municipalidades na questão da coleta seletiva, conforme orienta a PNRS.

Os objetivos específicos: (i) definir o perfil do grupo de catadores de cada instituição; (ii) verificar as características do ambiente onde os empreendimentos estão inseridos; (iii) identificar os pontos críticos que dificultam firmar parcerias com a municipalidade, conforme frisa a PNRS.

## METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A proposta metodológica aqui apresentada segue a orientação qualitativa, pois, segundo Monteiro (1998), as investigações qualitativas são aquelas cujas estratégias de estudo privilegiam o entendimento do sentido dos fenômenos sociais para além de sua explicação, ou seja, em termos de sua relação de causa-efeito. A escolha dessa abordagem depende do envolvimento do pesquisador no contexto de seu objeto de estudo, “no qual participa o próprio pesquisador, que inescapavelmente influencia e é influenciado pelo que investiga” (MONTEIRO, 1998, p. 9).

Como técnica de coleta de dados foi utilizada observações diretas e questionários em três associações localizadas na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. O período de observação compreendeu de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010.

Para medir-se o grau de eficiência dos empreendimentos, utilizou-se a pesquisa do IPEA (2012), que classificou o grau de eficiência em quatro grupos: (i) Grau 1, alta eficiência - grupos formalmente constituídos, com prensa, balanças, carrinhos e galpão próprio e capacidade para ampliação e elevado conhecimento do empreendimento; (ii) Grau 2, média eficiência - grupos legalmente constituídos, mas faltam recursos para aquisição de equipamentos e/ou galpão e algum conhecimento sobre o empreendimento, necessitando de capacitação; (iii) Grau 3, baixa eficiência - grupos em organizados, com poucos equipamentos alguns de propriedade do associado, necessitam apoio técnico e financeiro; (iv) Grau 4 - baixíssima eficiência - grupos desorganizados, sem equipamentos e trabalhando com extrema precariedade, é necessário apoio financeiro para montagem completa da infra-estrutura.

## RESULTADOS

Partindo-se da análise das visitas e observações realizadas nas instituições pesquisadas, chegou aos seguintes resultados:

Sobre o perfil socioeconômico dos catadores das associações envolvidas no estudo, constatou-se que aproximadamente 62% dos associados são mulheres, com idade entre 18 e 40 anos, com renda familiar inferior ao salário mínimo e em média, 4 (quatro) filhos por núcleo familiar. As associações são constituídas em sua maioria por membros de uma mesma família, que dificulta a maior integração com todos os membros do grupo. Outro ponto crítico encontrado dentro dos grupos foi o envolvimento com o tráfico de drogas e a dependência química.

Quanto ao grau de eficiência e estruturas dos grupos, somente uma instituição possuía sede própria, contando com prensa, balanças e carrinhos; as outras duas associações, uma alugava o galpão e a outra, utilizava espaço cedido em forma de comodato por empresa local, possuindo as mesmas prensa, balanças e carrinho, mas os espaços não eram cobertos, as atividades aconteciam de forma precária.

Todas as associações possuíam algum conhecimento sobre o empreendimento, mas não o suficiente para torná-las independentes de apoios de outras iniciativas, como ONGs, igrejas, universidades. Faltavam recursos tanto para o sustento da associação como também, para expandir a produção, como transporte, melhoria da

infra-estrutura interna do galpão ou aquisição de sede própria e, assim, incluir novos associados. Isso reflete na impossibilidade da associação vender seu material diretamente para a indústria, necessitando da figura do atravessador.

Outro ponto de fragilidade das instituições envolvidas no estudo é a falta de acesso contínuo aos serviços de contabilidade essencial ao bom andamento das atividades. Pelo fato de se tratar de associações, que são pessoas jurídicas sem fins lucrativos, diferente das cooperativas que são empresas, passam dessa forma a exercer atividades fora de sua razão social. Essa situação dificulta a realização de acordos e parceria com a municipalidade.

## CONCLUSÕES

Após vinte anos de tramitação no Congresso Nacional, em agosto de 2010 a lei 12.305/2010, criou-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, que serve como instrumento para orientar as ações estratégicas na área ambiental, objetivando o desenvolvimento sustentável e socialmente justo. Para tanto, estão sendo traçadas diretrizes, estratégias e metas que têm por objetivos, uma ampla discussão com os diversos atores envolvidos para os próximos anos e décadas.

Partindo dessas premissas, as metas propostas pela PNSB visam uma disposição ambientalmente correta dos resíduos sólidos das diversas fontes produtoras, como também: i) responsabilização de toda cadeia de produção e de consumo pelo destino dos resíduos com a implantação de mecanismos de logística reversa; ii) envolvimento dos diferentes entes federativos na elaboração e execução dos planos adequados às realidades regionais, vinculando repasse de recursos à elaboração de planos municipais, intermunicipais e estaduais de resíduos; iii) ) redução do volume de resíduos gerados; iv) ampliação da reciclagem, acoplada a mecanismos de coleta seletiva com inclusão social de catadores, prerrogativa esta, objeto de nosso estudo.

Os empreendimentos apresentados neste estudo não apresentam possibilidades de se tornarem autônomos e lucrativos, pois faltam recursos financeiros, técnicos e de infra-estrutura para essas organizações. Outro fato importante que deve ser levado em consideração é que efetivamente essas organizações não praticam a reciclagem e sim, apenas a triagem do material, ficando os lucros concentrados nos atravessadores e nas indústrias. Partindo desse enfoque, essas organizações não podem ser vistas como forma de geração de renda e trabalho para seus associados, pois a renda gerada é inferior ao mínimo para dar dignidade aos trabalhadores e custear a própria associação.

A PNRS apresenta as associações e cooperativas de catadores como parceiros prioritários da coleta seletiva e não avalia toda a cadeia de reciclagem, que se aproveita dessas entidades para manter seus custos baixos, pois não acumulam os custos de encargos e salários desses trabalhadores, pois pagam somente o baixo preço do material. Essas associações e cooperativas de catadores não podem ser visualizadas como empreendimentos lucrativos, mas como entidades de utilidade pública, já que permitem aumentar a vida útil dos aterros e reduzindo os gastos com a limpeza pública. A solução para a questão social do lixo não passa somente pela PNRS, mas por políticas sociais de promoção desses trabalhadores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABREU, Maria de Fátima. Do lixo à cidadania: estratégias para ação. Brasília: UNICEF/Caixa Econômica Federal, 2001.
2. BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. Parceria entre Governo Federal e catadores de papel. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/noticias/parceria-entre-governo-federal-e-catadores-de-papel-visa-gerar-trabalho-e-renda-1>>. Acesso em: 28 maio 2010.
3. BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm). Acesso em: 02 janeiro 2011.
4. D'ALMEIDA, Maria Luiza Otero & VILLENA, André. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 2. ed. São Paulo: IPT/CEMPRE, 2000. (Publicação IPT 2622).
5. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional de Saneamento Básico/PNSB, 2008. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb2008/PNSB\\_2008.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb2008/PNSB_2008.pdf). Acesso em: 10 de ago. de 2011.

6. JUNCÁ, Denise, GONÇALVES, Mariline Parente, AZEVEDO, Verônica Gonçalves. *A mão que obra o lixo*. Niterói: EdUFF, 2000.
7. IPEA, 2012. Plano Nacional de Resíduos Sólidos: diagnóstico dos resíduos urbanos, agrosilvopastoris e a questão dos catadores. Disponível em: [http://silvaporto.com.br/admi/downloads/IPEA\\_2012\\_pdf..](http://silvaporto.com.br/admi/downloads/IPEA_2012_pdf..)Acesso em: 10 de jun. 2012.
8. MONTEIRO, Roberto Alves. Pesquisa em educação: alguns desafios da abordagem qualitativa. In: MONTEIRO, Roberto Alves (Org.) *Fazendo e aprendendo pesquisa qualitativa em educação*. Juiz de Fora: FEME/UFJF, 1998. p. 7-22.